

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11/6/01	
D.O.U. 13/6/01	Seção 1E P.52
ATO: PM. 1150	11/6/01
D.O.U. 13/6/01	Seção 1E P.48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

669/01

INTERESSADO: Associação Educacional Nove de Julho		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso superior de formação específica de Finanças Corporativas (curso seqüencial), a ser ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.001670/2000-57		
PARECER Nº: CES/CNE 669/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 08/05/2001

I – RELATÓRIO

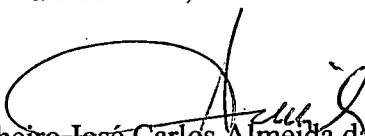
A Associação Educacional Nove de Julho solicitou, nos termos da Portaria MEC 612/99, em data anterior à vigência da Portaria MEC 482/2000, o reconhecimento do curso superior de formação específica de Análise de Investimentos, curso seqüencial, vinculado ao curso de Administração, a ser ministrado pelo referido Centro, e criado pela Resolução UNINOVE 015, de 23/9/98.

Pela Portaria 595, de 20/3/2000, a SESu/MEC designou a Comissão Avaliadora que, após análise *in loco* das condições de funcionamento do curso e da Instituição, emitiu relatório favorável ao reconhecimento pretendido, pelo prazo de quatro anos, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais existentes, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico 1.225/00, ratificado o relatório da referida Comissão, mas alterando a sua denominação para Curso Superior de Formação em Finanças Corporativas.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 4 (quatro) anos, do Curso Seqüencial de Formação Superior Específica em Finanças Corporativas, sob regime semestral, com 1600 horas/aula, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com o conceito global “CB” atribuído pela SESu/COSUP às condições de sua oferta, acolhendo o seu Relatório sob nº 997/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto.

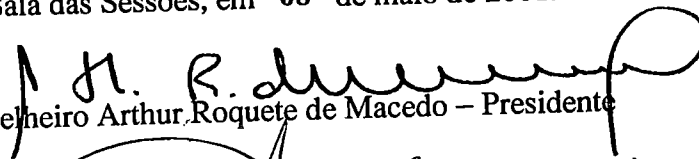
Brasília-DF, 8 de maio de 2001.


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

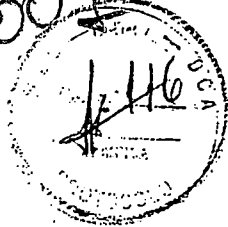
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos de Almeida da Silva – Vice-Presidente

669/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 997 /2000

Processo nº : 23000.001670/2000-57
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
CGC : 43.374.768/0001-38
Assunto : Reconhecimento do curso superior de formação específica de Finanças Corporativas, curso seqüencial, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO


A Associação Educacional Nove de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 612/99, em data anterior à vigência da Portaria MEC nº 482/2000, o reconhecimento do curso superior de formação específica de Análise de Investimentos, curso seqüencial.

6. PROK
O Centro Universitário Nove de Julho foi credenciado, pelo prazo de 03 (três) anos, Decreto de 17 de novembro de 1997, por transformação das Faculdades Integradas Nove de Julho, tendo em vista o Parecer CNE nº 604/97. A Instituição funciona na Rua Diamantina, nº 302, Bairro Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP.

O oferecimento do curso de Análise de Investimentos tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior.

Criado pela Resolução UNINOVE nº 015 de 23 de setembro de 1998, de acordo com a prerrogativa concedida pelo parágrafo 1º do art. 12 do Decreto 2.306/97, o curso foi implantado no primeiro semestre de 1999.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 595, de 20 de março de 2000, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade Estado de Santa Catarina, Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Jesus Maués Pinheiro, da Universidade da Amazônia, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 861, de 07 de abril de 2000, foi designada a Técnica Maria Elizabete Antonioli Laurenti, em substituição ao Técnico anteriormente indicado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de abril de 2000.



A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Análise de Investimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, atribuindo o conceito final "B" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico nº 645/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, designou seu Presidente para avaliar e adequar o nome do curso objeto do presente processo à grade curricular e ementário propostos.

Em face da alteração proposta, a CEE de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, conforme Parecer Técnico nº 1.225/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora *in loco* recomendando o reconhecimento do Curso Superior de Formação em Finanças Corporativas, por 04 (quatro) anos, e encaminha ao Egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, para a devida apreciação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o curso está inserido no campo de saber das Ciências Sociais (Humanas) e vinculado à área do curso de Administração, habilitação Geral, reconhecido pela Portaria MEC nº 603/97, com base no Parecer CNE nº 199/97, pelo prazo de cinco anos.

O curso de Administração, oferecido pelo Centro Universitário Nove de Julho, obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

1996	1997	1998	1999
C	D	D	C

Conforme relatório, o principal objetivo do curso de Análise de Investimentos é formar profissionais capazes de planejar, instalar, analisar, manter e atualizar o sistema de informação financeira, inserindo-se, assim, na equipe gerencial das empresas e entidades. O projeto pedagógico do curso define a existência de dois níveis para o processo ensino/aprendizagem: um, voltado ao conhecimento e habilidades requeridas no exercício da profissão, de cunho técnico científico e, outro, relacionado ao comportamento do profissional da área.

O curso foi concebido para atender ao mercado de trabalho, com conteúdo específico e carga horária compatível, de modo alternativo aos cursos regulares de graduação, e é destinado aos alunos que já concluíram o ensino médio, através de processo seletivo, ou a profissionais graduados que buscam formação específica.

A carga horária total do curso perfaz 1.600 horas/aula, incluídas 160 horas dedicadas a estágio supervisionado. O período de integralização

mínima está fixado em 4 semestres, sendo oferecidas 25 vagas por semestre, no turno noturno, com a seguinte evolução:

Períodos	Vagas oferecidas	Nº de alunos matriculados	Rel. candidato/vaga vest.
1º semestre/1999	25	05	0,20
2º semestre/1999	25	06	0,24
1º semestre/2000	25	23	0,92

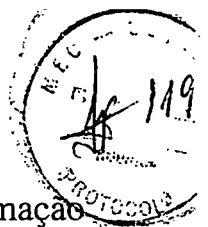
A Comissão Avaliadora informou que os conteúdos curriculares do curso são trabalhados de forma objetiva, para imediata aplicação, buscando explorar as dimensões prático-vivenciais na relação ensino/aprendizagem. Além das práticas pedagógicas tradicionais, a Instituição implementou uma Convenção Acadêmica, em que vários temas são desenvolvidos, destacando-se a discussão da prática didática, motivação e liderança docentes, avaliações de aprendizagem, canais de comunicação e as relações entre os professores e alunos.

A integração/equivalência para efeito de dispensa de disciplinas é realizada pelo coordenador do curso, que analisa os currículos e emite parecer. Tal equivalência se baseia na análise e comparação do conteúdo programático e carga horária, abrangendo 80% de equivalência, para que seja possível a dispensa da disciplina. Compete ao Diretor e à Pró-Reitoria ratificar ou não o pedido de dispensa de disciplina. A verificação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A Instituição mantém política voltada para a integração e envolvimento com a comunidade. Com essa finalidade, foi criada a *Uninove Consulting*, equipe de profissionais qualificados que presta consultoria administrativa, planejamento e acompanhamento de projetos de implantação ou de ampliação de empreendimentos. É formada por docentes e discentes da Instituição, que buscam auxiliar empresas e empreendedores em trabalhos no campo da Administração. Trata-se de atividade inovadora do Centro Universitário Nove de Julho. Cabe ressaltar, também, a existência do Fórum Permanente de Empresários da região de Vila Maria, comunidade onde está inserida a Instituição, que objetiva estreitar o relacionamento ente a IES e as empresas da região.

A maioria dos professores é constituída por profissionais oriundos do mercado financeiro, alguns com experiência em cursos e/ou treinamentos ministrados em empresas. De acordo com o relatório, mais de 50% dos docentes possuem o título de especialista. Um professor possui apenas o curso de graduação. De acordo com a Comissão Avaliadora, a situação é aceitável, tendo em vista que a experiência profissional dos professores é superior a 10 anos, o que deve assegurar boa articulação entre teoria e prática. Os laboratórios foram considerados adequados, bem como o acervo da biblioteca destinado ao curso.





A Comissão Avaliadora constatou que o curso é de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo à expedição de diploma e apresentou parecer favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo atribuído ao curso o conceito final "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, nos seguintes termos:

Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora *in loco* recomendando o reconhecimento do Curso Superior de Formação em Finanças Corporativas, por 04 (quatro) anos, e encaminha ao Egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, para a devida apreciação.

Considerando que o curso de graduação de Administração, ao qual se vincula o curso superior de formação específica em tela, está reconhecido por um prazo que expira daqui a dois anos, recomenda-se o reconhecimento do curso seqüencial por igual período.

A Instituição apresentou os comprovantes da regularidade fiscal e parafiscal, sendo que a prova referente à Seguridade Social indica a existência de débitos, com exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

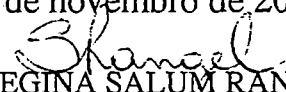
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso superior de formação específica de Finanças Corporativas, curso seqüencial, com o conceito final "CB" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, pelo prazo de dois anos, em regime semestral, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 6 de novembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001670/2000-57

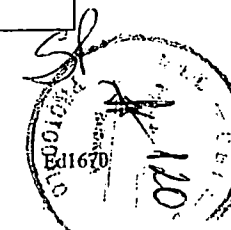
Interessado: Centro Universitário Nove de Julho

Curso	Mantenedora	Total vagas/semestrais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Finanças Corporativas	Associação Educacional Nove de Julho	25	Noturno	Semestral	1.600 h/a	04 semestres	06 semestres

* Integralização Curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Economia	01
Mestres	Administração (3), Finanças, Língua Portuguesa, Psicologia, Administração de Recursos Humanos, Economia, Política, Contabilidade, Administração de Empresas, Administração (doutorando em Ciências Sociais)	12
Especialistas	Administração, Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa), Administração (mestrando em Administração), Adm. Financeira/Adm. de Recursos Humanos/Adm. Universitária (mestrando em Administração), Administração (mestrando em Marketing), <i>English for Specific Purpose</i> (mestrando em Tecnologia Aplicada à Educação)	06
Graduados	Ciências Contábeis (mestrando em Administração), Psicologia/Ciência Matemática, Física e Matemática/Engenharia Elétrica	03
TOTAL		22
A Comissão Avaliadora atribuiu ao item <i>Corpo docente</i> o conceito "A".		



A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

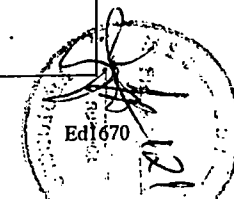
A Instituição conta com boa infra-estrutura física e de recursos materiais. A Comissão constatou que não há salas de estudo em número suficiente para atender os alunos. A área da biblioteca é reduzida para abrigar o acervo. As salas de apoio ficam sobrecarregadas, com o fluxo de alunos nos intervalos das aulas, e precisariam ser melhor dispostas ou em maior quantidade.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de laboratórios de informática, com 700 equipamentos instalados. Os laboratórios, compartilhados com outros cursos sequenciais e de graduação, são bem iluminados e adequados para o ensino e a prática da informática. Os laboratórios são muito bem estruturados, com equipamentos de última geração.

BIBLIOTECA

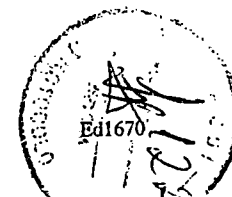
O acervo total da biblioteca é de 53.514 títulos/78.938 exemplares, 390 periódicos e 68 títulos de fitas de administração. A Comissão considerou que o acervo atende aos padrões de qualidade da área. O número de periódicos, da área do curso de Planejamento Estratégico Empresarial precisa ser implementado, não obstante a dificuldade de adquirir títulos específicos da área. A biblioteca dispõe de pequena sala de vídeo, destinada à platéia mais restrita.

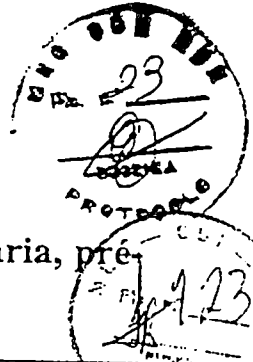


Processo nº 23000.001670/2000-57
Finanças Corporativas

ANEXO B – CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Area
1. Fábio Campos de Aquino	E	Administração
2. Maria Cristina Bandeira Franco	E	Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa)
3. Valter Rodrigues de Carvalho	M	Administração
4. Denise Lemes Fernandes	E	Administração (mestrando em Administração)
5. Fernando José Martha de Pinho	M	Finanças
6. Jaime Mendonça da Costa	G	Ciências Contábeis (mestrando em Administração)
7. Nelson Aparecido Gomes Villaça	E	Adm. Financeira/Adm. Recursos Humanos/Adm. Universitária (mestrando em Administração)
8. Marcelo Ribeiro	M	Língua Portuguesa
9. Fernando de Almeida Santos	E	Administração (mestrando em Marketing)
10. Maria do Carmo V. Vaz da Costa	M	Psicologia
11. Luciano Rodrigues da Silva	M	Administração de Recursos Humanos
12. João Miguel Caparroz	M	Economia Política
13. Maria Jesus Martinez Viel	G	Psicologia/Ciência (Matemática)
14. Fabiana Parpinelli G. Fernandes	E	English for Specific Purpose (mestranda em Tecnologia Aplicada à Educação)
15. João Bosco Santos Souza	G	Física e Matemática/Engenharia Elétrica
16. Cláudio Quirino Fiel	M	Contabilidade
17. Marta Fanchin	M	Administração
18. Luís Carlos Vieira da Cunha	M	Economia
19. Samuel Torrezan	M	Administração de Empresas
20. Mônica Cairrão	M	Administração
21. Pedro Hubertos Vivas Agueros	D	Economia
22. Angelo Palmisano	M	Administração (doutorando em Ciências Sociais)





Curso de Formação em Finanças Corporativas

4.9 Grade curricular do curso / por semestre / ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	CURSO DE GRADUAÇÃO A QUE SE VINCULA
1º SEMESTRE				
TGA I	72	04	xxx	Administração
Matemática I	36	02	xxx	Administração
Direito I	36	02	xxx	Administração
Ciências Sociais	36	02	xxx	Administração
Comunicação Empresarial I	36	02	xxx	Administração
Contabilidade I	72	04	xxx	Administração
Economia I	36	02	xxx	Administração
Inglês	36	02	xxx	Administração

2º SEMESTRE				
Economia II	36	02	xxx	Administração
Comunicação Empresarial II	36	02	xxx	Administração
Informática	36	02	xxx	Administração
Gestão Financeira I	36	02	xxx	Administração
TGA II	72	04	xxx	Administração
Técnicas de Negociação	36	02	xxx	Específico
Estatística I	36	02	xxx	Administração
Análise e Interpretação de Balanços I	72	04	xxx	Administração

3º SEMESTRE				
Organização Sistemas e Métodos I	36	02	xxx	Administração
Política de Negócios	36	02	xxx	Administração
Administração Financeira e Orçamentária I	72	04	xxx	Administração
Adm. de Sistemas de Informação	36	02	xxx	Administração
Gestão Financeira II	36	02	xxx	Administração
Administração Estratégica	36	02	xxx	Administração
Tópicos Especiais Adm. Comparada I	72	04	xxx	Administração
Estágio Supervisionado I	80	06	xxx	Administração

[Handwritten signatures and initials]



124

4º SEMESTRE				
Adm. Financeira e Orçamentária II	72	04	xxx	Administração
Seminários Especiais em Administração	72	04	xxx	Administração
Administração de Custos	72	04	xxx	Administração
Jogos de Empresas	72	04	xxx	Administração
Tópicos Especiais em Adm. Comparada II	72	04	xxx	Administração
Estágio Supervisionado II	80	06	xxx	Administração
Seminários Especiais em Adm. Financeira	72	04	xxx	Administração

Carga Horária do Curso: 1.440 horas
Estágio Supervisionado: 160 horas
Carga Horária Total: 1.600 horas

Handwritten signature and initials.